

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O RECRUTAMENTO DO COORDENADOR DO PROJETO DE APOIO ÀS UNIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO/PÓLOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (UAP/PLP)

LOCALIZAÇÃO: Guiné-Bissau

DURAÇÃO: abril de 2021 a março de 2022

CONTEXTO

As Unidades de Apoio Pedagógico (UAP) foram criadas pelo ex-Ministério da Educação Nacional (MEN) da Guiné-Bissau para formação em serviço/capacitação dos professores do ensino Básico, enquanto centros de recursos técnico-pedagógicos e audiovisuais de referência das Direções das Direções Regionais de Educação.

O projeto das UAP/Polos de Língua Portuguesa (PLP) desenvolve-se no âmbito de protocolo celebrado em setembro de 2005, entre o ex-Instituto Camões (ICA) e o ex-MEN, com o objetivo de dinamizar as UAP através de ações de apoio técnico-pedagógico aos professores do ensino Básico e Secundário em exercício de funções docentes, bem como de implantar e dinamizar nas UAP/PLP sob coordenação do Centro de Língua Portuguesa de Bissau.

O Camões, Instituto da Cooperação e da Língua IP, no domínio da promoção externa da Língua Portuguesa (LP), possui na Guiné-Bissau duas principais estruturas: (i) um leitorado na Escola Normal Superior (ENS) Tchico-Té e (ii) um Centro de Língua Portuguesa (CLP).

O CLP em Bissau apoia diretamente a docência na Licenciatura em LP na ENS Tchico-Té (formação inicial de professores) e coordena também o projeto de formação contínua de professores de português em 8 regiões da Guiné-Bissau, através das UAP/PLP.

O Camões, I.P. iniciou no ano letivo 2018/19, o reforço e a dinamização da rede das UAP/PLP¹, enquanto instrumento de melhoria das competências em LP dos professores do ensino básico e secundário.

Os cursos de LP das UAP/PLP integram-se no objetivo da intervenção do Camões, I.P. para melhorar a proficiência de LP e competências pedagógicas dos professores do ensino Básico e Secundário público e comunitário.

OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO

O Coordenador das UAP/PLP é responsável pela coordenação técnica, administrativa e financeira operacional das atividades nas UAP/PLP no âmbito da LP, por assegurar a articulação e complementaridade desta intervenção com outras que se enquadrem nos objetivos da promoção da proficiência em LP na Guiné-Bissau.

É responsável por estabelecer as UAP/PLP como sede da formação e da certificação de formações em LP para os professores da Guiné-Bissau, advogar e promover junto do MENES as alterações de

¹ 13 Polos: Bissau, Quinhamel, Cachungo, Calequisse, Cacheu, Nhoma, Oio, Bambadinca, Bafatá, Gabú, Quinara, Bolama e Tombali.

legislação necessárias para que seja requerida uma proficiência mínima certificada em LP para acesso e progressão na carreira docente.

Enquanto Coordenador do grupo de formadores das UAP/PLP, é responsável pela supervisão pedagógica, didática e pela qualidade técnica/metodológica do ensino nas UAP/PLP de cada região, assegurando a coerência e a qualidade das intervenções no âmbito da LP, com o acompanhamento do Diretor do Departamento de Língua Portuguesa da ENS Tchico Té e do Leitor de Português, acumulando estas as funções de Coordenação Científica das UAP/PLP.

POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO

Reporta organizacionalmente e funcionalmente ao Camões, I.P. (DSCB/DSLCL), e localmente ao Adido da Cooperação.

Coordena e supervisiona as equipas de formadores de Língua Portuguesa: i) Técnicos Formadores Especialistas (TFE) e ii) Professores Formadores Locais (PFL).

DEVERES e RESPONSABILIDADES

A) Assessoria técnica à implementação das atividades

Em colaboração com o Camões, I.P., é responsável por:

- Melhoria dos modelos pedagógicos existentes e dos programas e calendários mensais e anuais de formação dirigidos aos TFE e PFL, e a outros públicos-alvo;
- Conceção dos instrumentos necessários à realização das atividades, ao levantamento de necessidades, à recolha de dados e outra informação solicitada e à monitorização e avaliação dos indicadores;
- Melhoria dos documentos programáticos (materiais de apoio à formação, suportes teóricos) e operacionais relativos à LP;
- Implementação atempada das atividades no âmbito da LP e garante a sua qualidade técnica e pedagógica;
- Identificação de oportunidades de melhoria da proficiência da LP e de parcerias com outros doadores;

B) Gestão administrativa/financeira e técnico-pedagógica

- Realizar diagnósticos de necessidades das UAP/PLP no âmbito da LP;
- Coordenar a elaboração e implementação dos calendários de atividades do grupo de TFE e PFL sob sua responsabilidade;
- Apoiar os processos de seleção e contratação de TFE e PFL para a equipa do projeto;
- Elaborar relatórios de execução financeira e física do projeto, intercalares e anual, de acordo com as regras em vigor no Camões IP, e pontos de situação quando lhe forem solicitados;
- Garantir a boa organização dos dossiês técnicos e pedagógicos relativos às atividades desenvolvidas, de acordo com os modelos estabelecidos;

C) Qualidade pedagógica

Em colaboração com o Camões, I.P.:

- Planear e executar o programa de formação definido para os TFE e outros públicos-alvo;
- Garantir a qualidade do processo educativo/formativo nas UAP/PLP;
- Acompanhar e supervisionar as aulas e sessões de formação dos TFE e PLF, dando sugestões de melhoria;
- Elaborar os suportes teóricos de apoio à formação dos diferentes públicos-alvo e outro material pedagógico e científico considerado relevante;
- Participar nos processos reflexivos e troca de experiências/ideias sobre a proficiência em LP, promovendo a disseminação das melhores práticas e lições aprendidas;

D) Comunicação e imagem

Assegurar a comunicação e divulgação das atividades e resultados do projeto, de acordo com as regras em vigor pelo Camões, I.P.

ESPECIFICAÇÃO PESSOAL

Aptidões

- Capacidade de auto-motivação e autoaprendizagem;
- Capacidade de desempenho de funções com elevado grau de autonomia
- Criatividade e habilidade para trabalhar com recursos limitados e em contexto multicultural;
- Boa capacidade de decisão;
- Capacidade de gestão de recursos humanos e de gestão do tempo;
- Trabalhar em equipa e comunicar eficazmente com colegas nacionais e expatriados;
- Orientação para a obtenção de resultados;
- Capacidade de adaptação a meios inóspitos;
- Flexível no desempenho das suas funções;
- Carta de condução de veículos ligeiros e motociclos.

Conhecimentos

- Licenciatura com graduação em português;
- Mestrado em didática-geral ou pedagogia;
- Domínio das técnicas de ensino-aprendizagem da língua e cultura portuguesa em contexto de aprendizagem do português língua não materna ou língua estrangeira;
- Formação Pedagógica de Formadores (preferencial);

- Acreditação como formador em áreas relevantes pelo Conselho Científico-Pedagógico para a Formação Contínua (CCPFC)
- Conhecimento da realidade social e cultural da Guiné-Bissau (preferencial);
- Microsoft Office;
- Fluência em Português e bons conhecimentos de Inglês/Francês.

Experiência

- Experiência de trabalho no sector da educação de pelo menos 8 anos, em contextos multilinguísticos (preferencial);
- Experiência de trabalho em formação de professores de pelo menos 5 anos (obrigatório);
- Experiência de trabalho em formação de adultos (preferencial);
- Experiência em gestão e coordenação de projetos de educação de pelo menos 3 anos (obrigatório);
- Experiência de trabalho em países em desenvolvimento pelo menos 4 anos, em especial nos PALOP (obrigatório).

TERMOS e CONDIÇÕES

- As legalmente previstas na Lei nº 13/2004 de 14 de abril, revista pelo Decreto-Lei nº 49/2018 de 21 de junho e no Despacho nº 6986/2018 de 23 de julho.